

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 209/2011 de 20 de Maio de 2011

Pela Portaria n.º 31/2011, de 13 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Porto Formoso	Ribeira Grande	903
Raminho	Angra do Heroísmo	1.150
São Mateus	Angra do Heroísmo	1.350
São Pedro	Angra do Heroísmo	870
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	800
Prainha	S. Roque do Pico	750
	<i>Total</i>	5.823

13 de Maio de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.